

## RESOLUÇÃO Nº 48/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral para o Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59;

## RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através da Resolução nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, de 27 de abril de 2018.

**Art. 2º** Para o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Colorado do Oeste, foi eleito o Sr. Marcos Aurélio Anequine de Macedo, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETO-GERAL DO <i>CAMPUS</i> COLORADO DO OESTE					
N°	NOME DOS CANDIDATOS PARA DIRETOR-GERAL	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAES	VOTOS DISCENTES	TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS
1	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	44	55	756	54,92%
2	LUIZ COBINIANO DE MELO FILHO	37	31	163	29,17%
3	VOTO EM BRANCO	4	0	12	1,75%

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

## CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho, em 11/06/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0263153** e o código CRC **E44D10A5**.

**Referência:** Processo nº 100907210466.000001/2017-90